



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 024/2018

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e o Sr. JEFFERSON BRAGA BATISTELI.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, Bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **JEFFERSON BRAGA BATISTELI**, residente na Rua Colômbia, nº 54, Apto. 201, bairro Marília de Dirceu, Mariana/MG, portador do CPF nº 570.904.086-04, RG nº MG-2.666.359 e PIS/ PASEP nº 12225029611, doravante denominada LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 024/2018, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 001/2018 – PRC nº 009/2018**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.305.0024.2.440-339036 0159 ficha 213**.

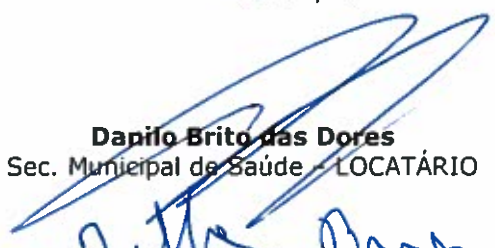
Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 14 de janeiro de 2020.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde - LOCATÁRIO


Jefferson Braga Batisteli
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA DE SAÚDE

Mariana, 06/01/2020

Ofício ADM.COMP.SMS

Assunto: **Solicitação de aditivo contrato JEFFERSON BRAGA BATISTELLI**

Ilma Procuradora

Solicito renovação do contrato 24/2018 , Dispensa de Licitação DISP nº 001/2018, PRC 009/2018 , **JEFFERSON BRAGA BATISTELLI**, trata se de locação de imóvel, situado a Rua Dinamarca . 37 A – Marília de Dirceu , Mariana – Mg , em atendimento a sede da Secretaria Adjunta de Vigilância e Promoção da Saúde , o presente contrato finda se 30/01/2020 , e após avaliação da necessidade e vantajosidade faz se necessária a renovação do presente contrato . O valor mensal atual é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), perfazendo uma valor contratual global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) . Solicito renovação por 365 dias. Mantendo inalteradas as demais clausulas do presente contrato.

Dotação Orçamentária:

Atenciosamente,

Danilo Brito das Dores
Secretario Municipal de Saúde de Mariana

Recebemos em:

08 / 01 / 2020
Danilo de Paula
Secretaria de Planejamento e Gestão